



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

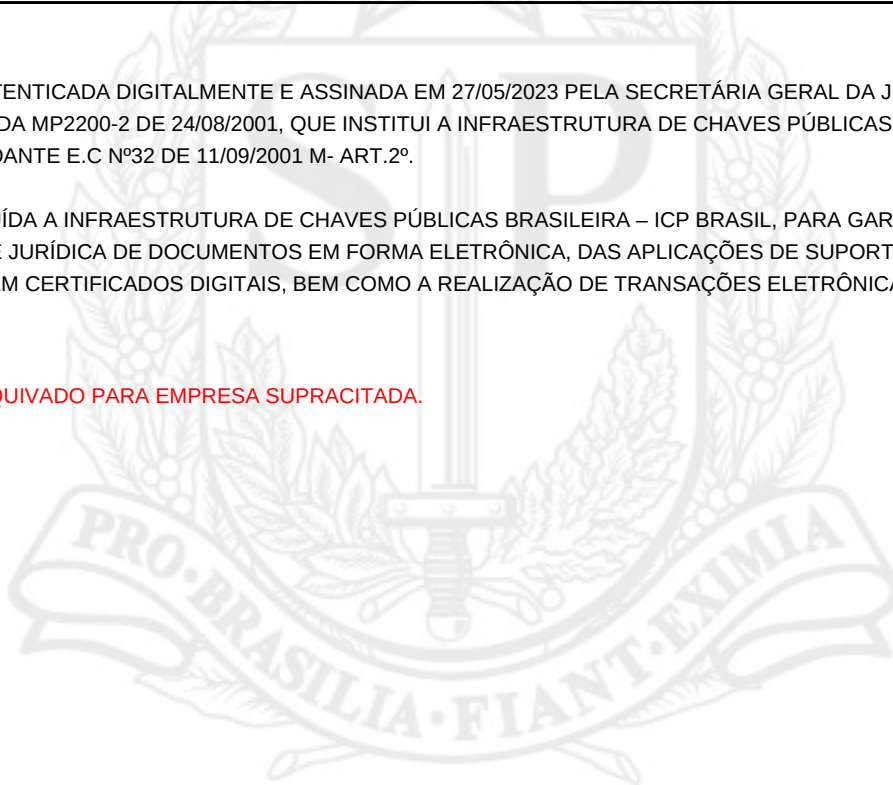
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL F. DE CAMPOS PEREIRA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141503521	CNPJ 46.294.287/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.090.559/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:29:28	CÓDIGO DE CONTROLE 207061029
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330377465

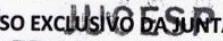


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL F. DE CAMPOS PEREIRA		PORTE ME
LOGRADOURO RODOVIA BR-153		NÚMERO 0
COMPLEMENTO KM 48 A 56	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO DA CAPELINHA (ZONA RURAL)	CEP 15053750
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP
E-MAIL sanremocontabilidade@hotmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46294287000100	NIRE - SEDE 35141503521
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: FERNANDA DE CAMPOS PEREIRA - Empresário		DARE R\$ 84,62
DATA ASSINATURA: 26/05/2023		DARF Isento
ASSINATURA: x Fernanda de Campos Pereira		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

 ER 236 - ASSOSIND Sao Jose do Rio Preto 26 MAIO 2023	OBSERVAÇÕES:
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96	
PROTOCOLO	

22/05/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO

F. DE CAMPOS PEREIRA

Empresário FERNANDA DE CAMPOS PEREIRA, nacionalidade: brasileira, solteira, natural de Mauá/SP, nascida em 04/10/1988, nº do documento de identidade: RG 58.234.916-3 Orgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF 03646703555, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA IGNACIA PAULA BUZZINI, 242, JARDIM SANTO ANTONIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15047-171.

Empresário individual da F. DE CAMPOS PEREIRA com sede na RUA WALDIVINO BORGES DE CARVALHO, 191, Bairro vila Toninho, Cep 15081-506, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE 35141503521 em 06/05/2022 e inscrita no CNPJ 46.294.287/0001-00.

Como empresário individual altera as seguintes cláusulas r

Cláusula Primeira: Alteração de endereço **RODOVIA BR-153, 0, São Benedito da Capelinha (Zona Rural), , Complementos : QUILOMETRO: 48 a 56 São José do Rio Preto, SP, CEP : 15053750**

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira sob a denominação como nome empresarial a seguinte forma F. DE CAMPOS PEREIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 10.000,00 (dês mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma:

O valor de R\$ 10.000,00 (dês mil reais) em moeda corrente do país em nome de FERNANDA DE CAMPOS PEREIRA, nº do CPF: 03646703555 integralizado.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **RODOVIA BR-153, 0, São Benedito da Capelinha (Zona Rural), , Complementos : QUILOMETRO: 48 a 56 São José do Rio Preto, SP, CEP : 15053750.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2023.

x Fernanda de Campos Pereira

FERNANDA DE CAMPOS PEREIRA (Empresário)

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDA DE CAMPOS PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 582349163, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03646703555, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa F. DE CAMPOS PEREIRA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RODOVIA BR-153, 0 KM 48 A 56 - Bairro: SAO BENEDITO DA CAPELINHA (ZONA RURAL), São José do Rio Preto - SP CEP 15053750, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



FERNANDA DE CAMPOS PEREIRA (Empresário)

582349163

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330377465** da empresa **F. DE CAMPOS PEREIRA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Luiz Otavio Teixeira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2023.

Luiz Otavio Teixeira, CPF: 36116758819

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Otavio Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330377465.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330377465** de Inclusão/Alteração de empresário e Alteração de Endereço da empresa **F. DE CAMPOS PEREIRA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luiz Otavio Teixeira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2023.

Luiz Otavio Teixeira, CPF: 36116758819

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Otavio Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330377465.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **F. DE CAMPOS PEREIRA de NIRE 35141503521**, protocolizado sob o número **SPP2330377465** em **26/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1090559239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080